

# PLANO DISTRITAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (PDEA)

- Versão para Consulta Pública -

**CAPA**

TEXTO-BASE

Projeto gráfico e Editoração Eletrônica:

Ilustração:

Revisão Ortográfica:

---

DISTRITO FEDERAL. Secretaria do Meio Ambiente. Plano Distrital de Educação Ambiental: PDEA/ Secretaria do Meio Ambiente. – Brasília: SEMA, 2017.

Número de páginas. il.

Inclui bibliografia

1. Educação ambiental. 2. Sociedades Sustentáveis. 3.

Sociobiodiversidade do Cerrado. 4. Mobilização Social

I. Secretaria do Meio Ambiente. II. Título.

---

É permitida a reprodução total ou parcial deste trabalho, desde que citada a fonte.

RODRIGO ROLLEMBERG  
**Governador do Distrito Federal**

IGOR TOKARSKI  
**Secretário do Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA**

JÚLIO GREGÓRIO FILHO  
**Secretário de Educação do Distrito Federal - SEEDF**

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES  
**Presidente do IBRAM**

COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL  
**Realização**

CLAUDIA SACHETTO NASCIMENTO  
GABRIELA BARBOSA BATISTA  
JULIANA PINTO ROCHA  
KARINA BASSAN RODRIGUES  
LÊDA BHADRA BELVILACQUA  
LOUISE SOUZA  
LUIZ FELIPE BLANCO DE ALENCAR  
LUIZ HENRIQUE CAIXETA GATTO  
LUZIRENE DO REGO  
MARCOS FREIRE  
MARIA FERNANDA DE FARIA BARBOSA TEIXEIRA  
MICHELLE MIDORI MORIMURA  
NAIARA MOREIRA CAMPOS  
PATRÍCIA BARBOSA  
PATRÍCIA DOS SANTOS MESQUITA  
PHILLIPE POMIER LAYRARGUES  
ROSÂNGELA CORREA  
PRISCILA BERNARDES ÁLVARES  
VERA LESSA CATALÃO

**Colaboradores**

# Sumário

- 1. Apresentação**
  - 2. Educação Ambiental no Distrito Federal: Passado e Presente**
    - 2.1 Pioneirismo e inventividade: Gerando soluções a partir das necessidades (1970-1979)
    - 2.2 Educação Ambiental conservacionista (1980-1991)
    - 2.3 Na crista da Rio-92: Fortalecimento da EA formal e não-formal
    - 2.4 A Institucionalização da EA no DF e a criação da CIEA
    - 2.5 Repensando a EA que queremos: do conservadorismo à visão crítica
    - 2.6 Fundamentos legais da EA no DF
  - 3. Processo de Elaboração do PDEA**
    - 3.1 PDEA: um plano concebido a partir do Cerrado para os Cerrataenses
    - 3.2 Estratégias Metodológicas para elaboração coletiva do PDEA
  - 4. Bases Conceituais para o desenvolvimento da EA no DF**
    - 4.1 Mobilização e Participação Social
    - 4.2 Cerrado como eixo norteador
      - 4.2.1 Cerrado e suas biodiversidades
      - 4.2.2 Cerrado e mudança climática
      - 4.2.3 Nosso cotidiano no Cerrado
        - 4.2.3.1 Água, saneamento e saúde
        - 4.2.3.2 Consumo e geração de resíduos
  - 5. PDEA – Nosso compromisso com a EA no DF**
    - 5.1 Princípios e Diretrizes
    - 5.2 Objetivos
    - 5.3 Linhas de Ação
    - 5.4 Plano de Metas e ações do PDEA
  - 6. Bibliografia**
- ANEXO - Conjunto de normas relativas à Educação Ambiental no DF

# 1. Apresentação

Em 2015, a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Distrito Federal (CIEA-DF), instância consultiva e deliberativa do DF para a Educação Ambiental, aprovou como meta prioritária a elaboração do Plano Distrital de Educação Ambiental (PDEA). Tomou como imprescindível que, nessa elaboração, fossem respeitados os princípios de documentos históricos da Educação Ambiental, como os da Carta de Belgrado e da Carta da Terra, bem como as diretrizes do Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA).

Seguindo essas orientações, a elaboração do PDEA se iniciou em março de 2017 e, de forma participativa, resultou na escolha do objetivo geral do PDEA, que é *oferecer subsídios para a implementação da Política de Educação Ambiental no DF, com ênfase na conservação da sociobiodiversidade do Cerrado, na valorização do diálogo de saberes e na garantia dos direitos coletivos em direção à construção de sociedades sustentáveis, justas e solidárias*. Os diálogos e concertações entre diferentes atores sociais, ao longo de todo o ano de 2017, foram promovidos em oficinas executadas com o uso de metodologias colaborativas que estimulam a sadia troca de saberes. Adicionalmente, foram realizadas entrevistas a atores sociais de grande relevância na história da Educação Ambiental (EA) no DF, oriundos tanto de instituições de ensino, quanto de organizações governamentais e do terceiro setor, sendo a CIEA o espaço que trabalhou e organizou essas contribuições e aportes no presente documento.

Levando-se em consideração o uso de metodologias colaborativas, o PDEA compõe um somatório de valiosas concepções e de pluralidade de ideias. Nesse sentido, este plano torna-se único, se propondo ao desafio de evidenciar a complexidade da nossa realidade, a partir de múltiplas visões. Pensado e elaborado a muitas mãos, ele chega para suprir uma lacuna da Política de Educação Ambiental do DF (Lei 3.833 de 2006): a da *formulação de um documento afirmativo com **metas e ações** que orientem a política pública de educação ambiental*.

Uma das características deste documento é a sua dinamicidade, devido à necessidade de atualizações e revisões periódicas, a partir da avaliação de indicadores. É, sobretudo, base para reflexões sobre as diferentes relações do indivíduo consigo mesmo e com o outro.

Assim, a Educação Ambiental (EA) no Distrito Federal está alcançando mais um marco em sua história com a elaboração coletiva do Plano Distrital de Educação Ambiental (PDEA). Espera-se que este documento fomente o fortalecimento das ações e parcerias em prol da valorização de nossa identidade e noção de pertencimento ao Cerrado, para que dessa forma possamos cuidar de nossa casa, afinal, *somos todos Cerrataenses!*

## 2. Educação Ambiental no Distrito Federal: Passado e Presente

A História da Educação Ambiental no DF aqui retratada, bem como sua situação atual, é resultante da sistematização de entrevistas e de dados obtidos da pesquisa realizada pela SEMA em parceria com a CODEPLAN e a SEEDF (SEMA; SEEDF; CODEPLAN, 2017). Tal apresentação sobre o histórico da EA no DF é uma visão parcial do processo, podendo ser aprofundada em publicações futuras. Assim, da inauguração da Capital do País aos dias de hoje, sugere-se uma linha do tempo da EA em cinco períodos (Figura 1).



Fonte: Elaboração própria (2017)

### 2.1 **Pioneirismo e inventividade: Gerando soluções a partir das necessidades (1970-1979)**

A Região Administrativa de Ceilândia foi concebida na década de 1970, a partir da execução da *Campanha de Erradicação à Invasão (CEI)*, quando se organizou um loteamento onde várias famílias que viviam em invasões foram realocadas. No entanto, a região ficou abandonada pelo poder público, carecendo de estrutura viária, saneamento, áreas de lazer e postos de saúde, resultando na proliferação de doenças, mortes e muita indignação dos cidadãos.

A escola pública, que correspondia a uma pequena fração do Estado na comunidade, passou a ter importância com a criação do *Projeto de Educação Ambiental em Ceilândia*, que partia do pressuposto que a construção do conhecimento se fazia através das *Necessidades, Interesses e Problemas* (metodologia *NIPs*). Tal projeto foi concebido pelo professor Antônio José com apoio institucional do secretário de Educação e Cultura, Walter Murтинho. Por ter seu currículo aberto, foi um projeto ousado e de vanguarda, fazendo com que a escola se tornasse o centro de discussões para as soluções dos problemas socioambientais da região. No entanto, devido à falta de valorização do projeto e ao advento de uma estrutura curricular de pouca flexibilidade, o projeto não teve continuidade.

## 2.2 Educação Ambiental conservacionista (1980-1991)

Na década de 1980, as ações de Educação Ambiental formal passaram a ser realizadas de forma pontual por professores nas escolas, com escassos apoios institucionais. Nesse período, foram desenvolvidas atividades não formais, tal como o projeto '*Escola no Parque*', que atendia estudantes de escolas públicas e tinha o apoio da *Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia (SEMATEC)*<sup>1</sup>. Desde então, os parques têm sido locais para o desenvolvimento de atividades de EA por diversas entidades como: Escola da Natureza, Grupos de Escoteiros, Polícia Militar Ambiental e Igreja Presbiteriana Renovada do Gama<sup>2</sup>.

O projeto tinha como proposta, levar conhecimentos sobre o Cerrado por meio de palestras e com o desenvolvimento de atividades de senso-percepção ao ar livre, tratando-se de um conjunto de abordagens *de cunho conservacionista*<sup>3</sup> (LAYRARGUES; LIMA, 2014), por estarem centradas na disseminação do conhecimento sobre o ambiente em prol de sua conservação.

De acordo com registros da pesquisa (SEMA; SEEDF; CODEPLAN, 2017), ainda nesse período, algumas organizações iniciaram suas atividades, criando e ampliando programas de educação ambiental que continuam a se aperfeiçoar nos dias atuais. Algumas dessas instituições são: EMATER-DF (1978); CERPIS/SES (1983); Movimento Mundial da Paz; Mudança ao Sincronário das 13 Luas; UR Unificação das Religiões (1986); e IBAMA (1989).

## 2.3 Na crista da Rio-92: Fortalecimento da EA formal e não-formal

Às vésperas da Rio 92, dois grupos foram criados no governo federal brasileiro para lidar com questões relativas à EA, considerada como um dos instrumentos da política ambiental do Brasil: a) *Divisão de Educação Ambiental do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais (IBAMA)*; e b) Grupo de Trabalho de EA do Ministério da Educação (GTEA-MEC), criado para fomentar a EA no ensino formal. Nesse momento histórico, a EA passa a ser institucionalizada no setor educacional em nível federal, demorando mais de uma década para se institucionalizar no DF. Nesse ínterim, dois grandes grupos de Educação Ambiental foram estruturados: o *Núcleo de Educação Ambiental do Jaburu* e a *Escola da Natureza*.

---

<sup>1</sup> Em 2001 a recém-formada *Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH)*, ampliou o acesso ao projeto a todos os segmentos da sociedade.

<sup>2</sup> Um pouco mais sobre essa história encontra-se no próprio site do Parque: <https://parqueurbanodogama.wordpress.com/2007/08/>

<sup>3</sup> Algumas abordagens dessa macrotendência são: Alfabetização Ecológica, Conservacionista, do Autoconhecimento, Comportamentalista, e das atividades de senso-percepção ao ar livre.

O Núcleo de Educação Ambiental do Jaburu nasce a partir de uma parceria entre a Secretaria de Meio Ambiente e Tecnologia (SEMATEC) e o Governo Federal, por iniciativa do jornalista Washington Novaes. Dessa forma, o Palácio do Jaburu, além de residência do vice-presidente da República Federativa do Brasil, passa a ser um local para o desenvolvimento de atividades de EA na orla do lago Paranoá e nos seus jardins. Destinado ao atendimento da Rede de Ensino Público do DF, as atividades desenvolvidas previam a divulgação de conhecimentos sobre flora e fauna do Cerrado por trilhas monitoradas, vídeos, debates e a distribuição do Gibi *Cerradim* (Figura 2).

**Figura 2. Gibi Cerradim**

**Fonte: Acervo da SEMA**

O Projeto Jaburu floresceu e deu frutos, com sementes que se espalharam pelo Distrito Federal. Na década de 1990, diversas organizações começaram a trabalhar aspectos da EA não-formal, tal como a Fundação Sustentabilidade e Desenvolvimento<sup>4</sup>, o Mutirão Agroflorestal, o Grupo Escoteiro João de Barro, a Associação dos Voluntários Pró-Vida Estruturada, inspirando também, o surgimento de espaços de interação entre entidades ambientalistas, tal como o Fórum das ONGs Ambientalistas do DF e do Entorno<sup>5</sup> (SEMA; SEEDF; CODEPLAN, 2017).

Outro fruto da concepção do Projeto Jaburu foi o estabelecimento da *Escola da Natureza* (Centro de Referência em Educação Ambiental) em 1996, pela diretoria de Educação Ambiental e Cultura da *Secretaria de Educação*, sob a liderança da Professora Dra. Vera Catalão. Tal organização tinha o objetivo de atender instituições de ensino público e particular do DF, por meio de oficinas práticas em EA, assim como toda a sociedade por meio da realização de eventos comemorativos formativos. Nessa época, o primeiro Programa Nacional de Educação Ambiental<sup>6</sup> (PRONEA, 1997) havia sido publicado, tendo a *educação ambiental através do ensino formal* como uma das linhas de ação, logo sendo adotada pela Secretaria de Educação do DF.

---

<sup>4</sup> Há mais de 10 anos oferta cursos direcionados a pessoas de diversas faixas etárias sobre "*Brasília, Patrimônio Cultural e Ambiental da Humanidade*" e "*Reservas da Biosfera*", considerando pontos em comum e estimulando a prática conjunta da educação ambiental e patrimonial

<sup>5</sup> Formado pelas seguintes organizações: Agricultura Ecológica; AFAM; Ambiental Cafuringa; Amigos do Futuro; AMLAC; AOPA; Associação dos Moradores do trecho 3; Baha'i; Berços das Águas; CABRA; Calliandra; Converde; EGB; Ekip Naturama; cebrac; FUNATURA; FundSD; GAIA 21; Huah; IDA; INESC; ISPN; ITEM; Movimento Ecológico do Lago; Mão na Terra; Patrulha Ecológica; PROANIMA; SAPEG; SAPEN; Sobotânica; UAL; União dos Escoteiros de Brasília; Instituto Vida-Verde; Voluntários Candangos e WWF.

<sup>6</sup> Em dezembro de 1994 foi elaborado o primeiro Programa Nacional de Educação Ambiental, lançando sete linhas de ação para o desenvolvimento da Educação Ambiental no Brasil, algumas delas são: 1) educação ambiental através do ensino formal; 2) educação no processo de gestão ambiental; 3) realização de campanhas específicas de educação ambiental para usuários de recursos naturais.

O desenvolvimento de projetos de EA sob o enfoque da ecologia humana e o desenvolvimento de diversas parcerias - Parque Nacional de Brasília, Jardim Botânico, Jardim Zoológico, Serviço de Limpeza Urbana, Estação de Águas Emendadas, IBAMA e Universidade da Paz (UniPaz) - levou à sua visibilidade internacional, resultando em aporte financeiro e maior visibilidade da Escola da Natureza.

No nascimento do século XXI, começam a despontar novas visões sobre a Educação Ambiental, incluindo aquela que percebe a sua importância na formação de cidadãos críticos, que se tornem agentes políticos em prol de mudanças e que atuem em processos de tomadas de decisões, na priorização e na formulação de Políticas Públicas. Trata-se da *macrotendência crítica*, caracterizada pelas correntes da *Educação Ambiental Popular, Emancipatória, Transformadora e no Processo de Gestão Ambiental* (LAYRARGUES; LIMA, 2014), que se apresentam com forte influência no Distrito Federal (SEMA; SEEDF; CODEPLAN, 2017).

Nesta perspectiva política, em 2003 é realizada a I Conferência Infanto-juvenil pelo Meio Ambiente (I CNIJMA), um processo de mobilização nacional que culminou na visibilidade dos projetos de EA em desenvolvimento nas escolas no Distrito Federal.

Naquele mesmo ano, o I Fórum de Educadores Ambientais foi realizado, culminando na criação do 1º Grupo de Trabalho de Educação Ambiental do DF (GTEA-DF), que posteriormente deu origem à Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental (CIEA/DF). Entre 2004 e 2006, o GTEA-DF ofereceu cursos para a formação de educadores, com uma parceria entre a Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação (EAPE) e alguns membros do GTEA-DF, tais como a Escola da Natureza, o Fórum das ONGs e a Universidade de Brasília.

Os anos 80 e 90 foram duas décadas de ampliação das ações de Educação Ambiental no Distrito Federal tanto no âmbito formal, como no não-formal.

#### **2.4 A Institucionalização da EA no DF e a criação da CIEA**

A institucionalização da Política de Educação Ambiental do Distrito Federal – PEA-DF (Lei Nº 3.833) ocorreu apenas em 2006 e, três anos depois, por meio do Decreto Distrital nº 31.129, que regulamenta esta lei, foi criada a *Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental (CIEA/DF)*, com o objetivo de estabelecer canais de construção de diálogos para a implantação da PNEA (Lei nº 9.795/99) e da PEA-DF (Lei nº 3.833/2006) e de promover a integração de ações.

Em 2011, no âmbito da Secretaria de Educação, foi criado o *Núcleo de Educação Ambiental (NEA)* para subsidiar a execução das políticas de Educação Ambiental no DF. Com isso, as atribuições das instituições que atuam com EA formal no DF foram reformuladas e entre 2011 e 2014, e o NEA passou a fomentar a realização de eventos pontuais, objetivando ampliar a visibilidade das ações de

Educação Ambiental na rede de ensino pública do DF, a exemplo das IV e V Conferências Distritais de Educação Ambiental (2013).

Neste ínterim, na Região Administrativa de Sobradinho, foi lançado o Projeto 'Casa do Ribeirão' em parceria com a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural (SEAGRI), para fortalecer atividades de EA não-formal, com foco na saúde alimentar em área urbana, na importância da conservação da vegetação nativa e da preservação dos córregos e nascentes.

De 2011 a 2014 a CIEA funcionou com regularidade e o Fórum da Agenda 21 do DF também esteve ativo, participando de eventos e atividades. Além disso, ocorreram as Conferências Distrital e Nacional de Meio Ambiente, onde muitas resoluções propostas estavam focadas na questão da EA. Além disso, ocorreu a IV Conferência Nacional Infanto-juvenil pelo Meio Ambiente, sob a Coordenação do Núcleo de Educação Ambiental da Secretaria de Educação, mas com o apoio de diversos órgãos do DF. Em 13 e 14 de novembro de 2014 houve o VIII Encontro de Educadores Ambientais do DF com o tema *Semeando o Bioma Cerrado*, organizado pela Escola da Natureza em parceria com a Rede de Sementes do Cerrado e Associação de Amigos das Florestas.

## **2.5 Repensando a EA que queremos: do conservadorismo à visão crítica**

Em 2015, com a entrada de um novo governo, a EA ganhou reforço ao ser institucionalizada na Secretaria de Meio Ambiente (SEMA), por meio da Subsecretaria de Educação e Mobilização Socioambiental (SEAMS), que tem por objetivo, formular e articular ações de EA do Sistema Distrital de Meio Ambiente - SISDIMA. Nesse sentido, a subsecretaria passou a dar visibilidade e fortalecer as ações de indivíduos e de organizações envolvidas com EA não-formal, especialmente com os Projetos: *Virada do Cerrado* e *Parque Educador*.

A Virada do Cerrado ocorre em setembro, em cumprimento à Lei 4.939/2012 que institui a "Semana do Cerrado" e é executada de forma colaborativa e integrativa, por meio da *mobilização social e da promoção de atividades socioambientais, educativas, esportivas e culturais*, com a abordagem de temas variados e engajamento da maior parte das regiões administrativas do DF em um grande movimento integrado pela educação ambiental. Já o projeto "*Parque Educador*", uma parceria entre a SEDF, SEMA e IBRAM, promove atendimento pedagógico para estudantes e comunidades em unidades de conservação, buscando compreender as causas da crise socioambiental sob uma abordagem crítica de EA. Na primeira etapa do projeto, são realizadas ações no Parque Três Meninas (Samambaia), no Parque Ecológico Saburo Onoyama (Taguatinga), no Parque Ecológico Águas Claras, na Estação Ecológica Águas Emendadas e no Parque Ecológico Sucupira (Planaltina).

Somadas a essas ações, no âmbito governamental têm sido fomentados diversos espaços de participação e mobilização social que dão suporte à CIEA, tais como a Aliança Cerrado<sup>7</sup>, o Grupo de Trabalho Intergovernamental de Educação Ambiental (GTEA)<sup>8</sup>, constituído por 26 órgãos públicos, e a Frente Parlamentar Ambientalista. Esses espaços agregam esforços da sociedade civil, parceiros governamentais, empreendedores e academia.

Todo esse momento político favorável à EA no DF levou a SEMA, em parceria com a SEDF e a CODEPLAN, a realizarem o “*Mapeamento das ações de Educação Ambiental do DF*”, com a finalidade de fortalecer o desenvolvimento das ações já existentes e criar novas ações, além de incentivar parcerias (SEMA; SEDF; CODEPLAN, 2017). O mapeamento foi organizando com perguntas referentes às práticas de EA no ano de 2016, totalizando 122 entradas válidas de instituições do Setor Público (56%), do Terceiro Setor (31%) e do Setor Privado (13%), com 70% com atividades de EA realizadas em 2016.

Dentre os vários achados da pesquisa, observou-se um acréscimo de mais de 200% no número de organizações que atuam com EA em apenas uma década (2006-2016). Mas estas ainda enfrentam muitas dificuldades, especialmente pela necessidade de apoio e financiamento, bem como a necessidade de inclusão efetiva da EA na educação formal. Além disso, de acordo com a pesquisa, existem ainda algumas Regiões Administrativas não contempladas em atividades de EA: RA VIII - Núcleo Bandeirante, RA XV - Recanto das Emas, RA XXIII - Varjão, XXVIII – Itapoã e RA XXIX – Setor de Indústria e Abastecimento.

Até o momento, as entidades têm atuado com uma grande variedade de temas, especialmente *água, sustentabilidade e preservação do Cerrado (fauna e flora)*, bem como o tema *escolas sustentáveis*, incentivado pelo Governo Federal durante a realização da IV CNIJMA, ocorrida em 2013. Por fim, o DF dispõe de uma característica de grande relevância: a diversidade de abordagens pedagógicas para o desenvolvimento de atividades de EA. Com isso, a população tem acesso a diversas visões de mundo, tratando de Educação Ambiental na Gestão (37%); Alfabetização Ecológica e Ecopedagogia (36%) e Abordagens holísticas (28%). Entretanto as perspectivas que mais se destacaram foram: a *abordagem de Ecologia Humana (52%) e a abordagem Crítica, Transformadora ou Emancipatória (52%)*.

---

<sup>7</sup> Trata-se de um fórum permanente, que objetiva *promover a conservação, recuperação e uso sustentável do Cerrado*, para além da Educação Ambiental. Uma de suas principais frentes de ação é a execução do *Programa Recupera Cerrado* (Decreto nº 37.646, de 20 de setembro de 2016).

<sup>8</sup> O GT-EA foi instituído através da Portaria nº 14 de 2015 com o objetivo de *fortalecer a articulação das ações e Políticas de EA* nos diferentes órgãos, além de auxiliar e difundir a educação ambiental nos projetos voltados ao Distrito Federal.

## 2.6 Fundamentos legais da EA no DF

Os poderes políticos, ao mesmo tempo em que buscam a manutenção do modelo civilizatório vigente, têm a capacidade de mudar a realidade em que vivemos e solucionar os conflitos socioambientais que afloram a cada dia. Nesse campo, a pressão e a demanda de grupos ambientalistas foram responsáveis pelo vasto arcabouço legal em prol da proteção de todas as formas de vida e da conservação dos ecossistemas, sendo a EA uma importante ferramenta utilizada para a construção de um planeta mais sustentável.

No Distrito Federal, os grandes marcos legais para a institucionalização da EA são: a Política Ambiental do DF (Lei nº 41 de 1989); a Lei Orgânica do DF (1993); a Política de Educação Ambiental do Distrito Federal (Lei nº 3.833 de 2006, PEA-DF), regulamentada pelo Decreto nº 31.129 de 2009; a Instrução Normativa nº 58 de 2013 IBRAM; e a Política de Educação Ambiental Formal (Portaria Nº 428 de outubro de 2017). Nesse sentido, a EA é compreendida como um *dos mecanismos de auxílio* no estabelecimento das diretrizes da Política Ambiental do DF (Lei nº 41 de 1989). Por outro lado, a *Política de Educação Ambiental do DF* (Lei Distrital nº 3.833/2006) amplia a importância da EA ao compreendê-la como um processo que implica em mudanças no nível individual e coletivo, ao repensar valores sociais, conhecimentos, atitudes, habilidades, interesse ativo e competências voltadas para a conservação do meio ambiente.

Os objetivos da EA, de acordo com a PEA-DF, consideram a importância de compreender o ambiente de forma sistêmica, envolvendo inter-relações de aspectos socioeconômicos, científicos, culturais, éticos, ecológicos, psicológicos, legais e políticos; além de estimular a *consciência crítica* sobre a problemática socioambiental, incentivando-se a compressão da defesa do ambiente como inseparável do exercício de cidadania, por meio do estímulo a uma participação comunitária, ativa, permanente e com responsabilidade diante do equilíbrio ambiental.

As citadas leis do DF estabelecem como função do Estado o *fortalecimento da participação comunitária* no trato das questões ambientais, bem como a promoção da educação ambiental formal e não formal na comunidade, para que de fato os cidadãos possam participar ativamente da defesa do meio ambiente, cabendo ainda ao Estado, prover recursos humanos, financeiros, materiais, técnicos e científicos. Tais questões são reforçadas na Lei Orgânica do DF (1993), que determina explicitamente que a EA deve ser incluída em todos os níveis do currículo, deixando claro o papel do Poder Público na *promoção da consciência social para a preservação ambiental*, conservação de energia e sadia qualidade de vida. Tudo isso reforça a importância da Educação Ambiental para a formação de cidadãos críticos.

Somente com o advento do decreto nº 31.129/2009, que regulamenta a PEA-DF, é que se designam os órgãos públicos que trabalham na implementação de políticas públicas ambientais para atuar com a EA. Trata-se de um importante marco

regulatório pois, entre outras resoluções, institui a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental (CIEA/DF), um grupo de trabalho de caráter democrático, consultivo e deliberativo, cujo objetivo é fortalecer a discussão, gestão, coordenação, acompanhamento, avaliação e implementação da Política de EA do DF.

A Educação Ambiental é também de responsabilidade de empresas reguladas pela Instrução Normativa nº 58/2013 do IBRAM, que estabelece a obrigatoriedade da implementação de *programas de educação ambiental* em processos de licenciamento ambiental que demandem medidas mitigadoras ou compensatórias, em cumprimento às condicionantes das licenças ambientais emitidas pelo órgão.

Por fim, apenas em 2017 houve um avanço no que diz respeito à execução de projetos de Educação Ambiental no âmbito formal, com o estabelecimento da *Política de Educação Ambiental Formal do DF* (Portaria Nº 428/2017), que orienta o desenvolvimento de ações educacionais formais articuladas no DF, valorizando práticas político-pedagógicas transformadoras e emancipatórias para a promoção de uma ética global.

### **3 Processo de Elaboração do PDEA**

#### **3.1 PDEA: um plano concebido a partir do Cerrado para os Cerrateses**

A humanidade passa por uma crise socioambiental sem precedentes, como consequência do modelo de desenvolvimento civilizatório. Vivemos numa sociedade que se fundamenta no ter e não no ser, valorizando o individualismo, o consumismo, a competição e a ganância, resultando na relação utilitarista do meio ambiente pelo ser humano. Isto, no entanto, pode ser modificado ao se fortalecer a Política Nacional de Educação Ambiental e todas as normas correlatas vigentes.

No Distrito Federal, constatou-se que existe, entre os educadores ambientais, grande mobilização pela conservação do Cerrado e pela a gestão responsável da água (SEMA; SEDF; CODEPLAN, 2017). Neste sentido, por uma escolha feita coletivamente, o PDEA tem como eixo norteador o nosso bioma Cerrado e sua importância central como berço das águas.

Com base no sistema biogeográfico do Cerrado, nossa casa maior, devem ser consideradas as inter-relações e interdependências entre a fauna, a flora, os fatores abióticos e culturais envolvidos. Indo mais a fundo na vida cotidiana dos moradores deste bioma, entende-se que a Educação Ambiental deve alcançar também os locais de moradia, onde se realizam escolhas individuais de consumo, como a forma de utilização da água e da energia, os tipos de alimentos consumidos, a gestão de resíduos, dentre outros.

No entanto, de forma geral, estamos imersos em uma sociedade que nos permite poucas escolhas individuais. É possível propor alternativas? Somos capazes de mudar os rumos da sociedade atual e de influenciar as decisões políticas e econômicas?

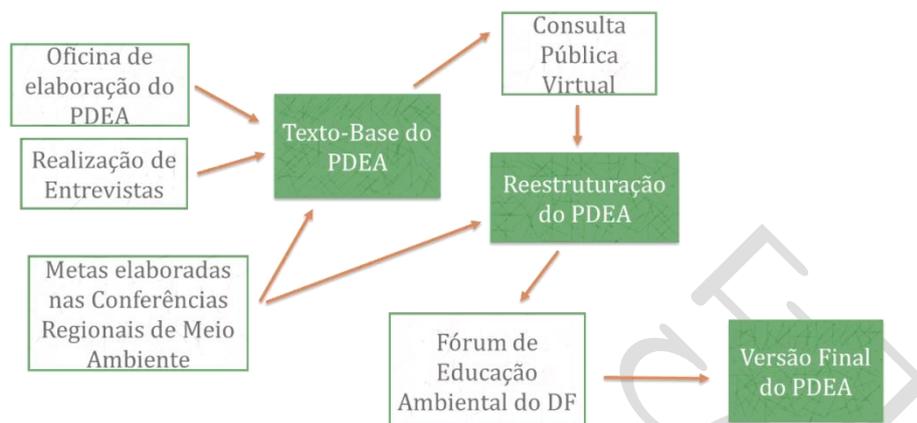
Estamos na Capital do País e, como tal, a sua marca política não poderia estar ausente no PDEA. Aqui se encontram as diversas manifestações de poder da sociedade, congregando o executivo, o legislativo e o judiciário. Isso permite um verdadeiro chamado à capacidade de mudar a realidade em que vivemos por meio de ações coletivas de mobilização social, reivindicações de mudanças na agenda política e a de (re)elaboração de políticas públicas. Evidencia-se aqui a importância da formação de lideranças capazes de formular/monitorar políticas públicas, como ápice do exercício da cidadania. Assim, com o PDEA, toda a sociedade será beneficiada pelo fortalecimento e estruturação de ações integradas em prol da promoção da qualidade de vida apoiada em bases sustentáveis.

### **3.2 Estratégias Metodológicas para elaboração coletiva do PDEA**

A Educação Ambiental tem como princípios essenciais a construção criativa e coletiva, a participação social, a pluralidade de ideias e a prática de ações. Com base nesses princípios, a elaboração do PDEA tem sido um processo dialógico, estabelecendo um espaço para reflexões críticas sobre a necessidade de mudanças de atitudes e hábitos, que leve à transformação do atual modelo de desenvolvimento. Trata-se, acima de tudo, de um espaço criado para promover parcerias entre as instituições que atuam com Educação Ambiental no DF.

Diante desses pressupostos, o processo de elaboração do PDEA foi concebido em quatro fases: 1) realização da “Oficina de Elaboração do PDEA” e entrevistas a renomados educadores e educadoras ambientais do Distrito Federal, visando escolher a estrutura e o conteúdo inicial do texto-base; 2) inclusão de metas e ações prioritárias definidas durante a Conferência Distrital de Meio Ambiente de 2017, a partir das Conferências Distritais; 3) realização de “Consulta pública em ambiente virtual”, visando a ampliação da participação social e; 4) uma fase de aprofundamento das reflexões críticas, com a realização do “I Fórum de Educação Ambiental do DF”, tal como indicado na Figura 2.

Figura 2. Processo de elaboração do PDEA



A construção coletiva torna os participantes corresponsáveis, não somente pela elaboração, mas também pela execução e monitoramento das ações estabelecidas neste documento. Desse modo, espera-se que o PDEA reflita os sonhos e anseios coletivos tendo a *Sustentabilidade Socioambiental do Cerrado* como horizonte. Trata-se do reconhecimento de que vivemos uma grave crise socioambiental, sendo necessária a busca por soluções individuais, comunitárias e coletivas para a formação de cidadãos críticos que demandem mudanças nas Políticas Públicas vigentes.

#### 4 BASES CONCEITUAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EA NO DF

Conforme histórico apresentado, a Educação Ambiental no DF tem sido abordada de forma plural, com base na Ecologia Humana, Ecopedagogia e EA Crítica e Emancipatória. Esta última tem ganhado força mundialmente, por *ir além da esfera ambiental, passando pelo desenvolvimento de aprendizagem individual e coletiva que levam a transformações sociais, culturais e econômicas em longo prazo*. Trata-se de uma escolha político-educativa oriunda de um contexto global marcado por desequilíbrios ecológicos e sociais, resultantes dos caminhos de desenvolvimento percorrido pela humanidade (TOZONI-REIS, 2006). Esse novo caminho se fortaleceu no Tratado da Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global (1992), que considera a EA como um direito social de capacidade transformadora.

De acordo com Sorrentino et. al (2005), as transformações sociais visadas pelas práticas de EA devem objetivar a superação de situações de injustiça ambiental,

desigualdade social e da apropriação do sistema capitalista sobre a natureza e sobre o ser humano. Considerando ainda que, além do impacto sobre a biodiversidade, o modelo de desenvolvimento vigente impacta a diversidade cultural, os saberes e os comportamentos, incluindo as práticas de consumo.

Contrário ao modelo de EA realizada através de ações pontuais e não formativas, a EA crítica, popular e emancipatória busca articular processos transformadores por meio de uma visão sistêmica que promova a sua função de mediadora nos processos de construção social, e a participação dos cidadãos de forma ativa em questões socioambientais. Em consonância à Carta da Terra, o processo de educação para a sustentabilidade deve ser feito de forma integrada com a educação formal e em outros processos de aprendizagem, levando a mudanças na consciência da humanidade, em prol de uma vida mais sustentável.

#### **4.1 Mobilização e Participação Social**

Agregar os indivíduos, promover o respeito às diferenças e a cordialidade nas relações sociais são também alguns dos valores emancipatórios que permeiam este documento. Tais questões podem propiciar o desenvolvimento de valores universais como a participação política e a democracia social e participativa (BOFF, 2000).

A mobilização e a participação social ativa colaboram na inversão da lógica de ações pontuais de educação ambiental, onde são fornecidos recortes da atuação ambiental, para um projeto de ações planejadas e supervisionadas pelas comunidades, de forma integrativa e organizada. Esse é o verdadeiro fim da educação ambiental, imbuir às pessoas uma visão crítica sobre a sua realidade e o desejo de transformá-la, percebendo a influência dos fatores sociais, políticos e econômicos que dão origem aos problemas ambientais.

A mobilização na educação ambiental deve funcionar como uma via de mão dupla. Incentivar a mobilização trará resultados para a educação ambiental e promover a educação ambiental também ajuda a provocar nas pessoas o desejo pela participação social. Além disso, uma comunidade consciente e participativa influencia a tomada de decisão pelo poder público e acabam por se refletir nas políticas públicas, que podem priorizar as questões mais importantes definidas pelos coletivos sociais.

Considera-se, para além dos impactos ambientais e desafios a serem vencidos, a importância de reconhecer também as riquezas e potenciais presentes em cada comunidade, para agregar as pessoas em torno de um “Ideal Convocante” (TORO, 1996) ou seja, um objetivo comum, com resultados que são para todas e todos.

Promover as organizações presentes no território como uma rede educativa de trocas de saberes e soluções pode ser uma estratégia chave que pode ser executada

de formas diversas, a exemplo do fomento a boas práticas por meio de prêmios ou concursos aliados a momentos de formação presencial continuada para os reeditores da Rede que também podem ser agentes no monitoramento e acompanhamento dos resultados práticos a partir das ações dos Programas de Educação Ambiental.

## 4.2 CERRADO COMO EIXO NORTEADOR

A escolha do Cerrado como tema norteador do PDEA tem por objetivo reforçar a noção de pertencimento ao Cerrado e valorizar sua sociobiodiversidade, considerando que nele floresce a capital do país. Trata-se de reconhecer a importância de um sistema biogeográfico que ocupava cerca de um quarto do território nacional, mas que, devido às escolhas atreladas ao modelo socioeconômico vigente, nos últimos 50 anos teve cerca de 40% de sua cobertura vegetal transformada em monoculturas e áreas de pastagem. Essas áreas, devido ao mau uso do solo, estão degradadas e impulsionam a expansão da fronteira agrícola, levando à deterioração de outras áreas de vegetação nativa (PROBIO/MMA, 2007).

### 4.2.1 CERRADO E SUAS BIODIVERSIDADES

Mesmo com os vastos desafios na contramão da conservação do Cerrado, o bioma ainda possui uma grande diversidade de espécies, concentrando 1/3 da biodiversidade nacional e 5% da flora e da fauna mundial. Tal riqueza tem sido utilizada na manutenção do modo de vida de povos e comunidades tradicionais, como etnias indígenas, quilombolas, geraizeiros, veredeiros, chapadeiros, quebradeiras de coco, fechos de pasto, ribeirinhos, babaqueiras e vazanteiros. A diversidade social, que resulta em riqueza cultural, deve ser valorizada no âmbito da EA, especialmente diante dos vastos saberes tradicionais que culminam no reconhecimento de espécies para o uso medicinal, para a recuperação de solos degradados, além de frutos comestíveis comercializados e consumidos em centros urbanos (PROBIO/MMA, 2007).

Toda essa riqueza biológica e social localizada no centro do país, aliada às suas características geomorfológicas, hidrológicas e florísticas, permite a forte conexão com outros sistemas biogeográficos brasileiros (Amazônia, Mata Atlântica, Pantanal, Caatinga e Pampas), tendo forte ligação com o mosaico de paisagens do Cerrado (Campos; Cerrado *Stricto Sensu*; Cerradão; Matas; Matas Ciliares e Veredas; e Ambientes Alagadiços) e sua ampla biodiversidade (BARBOSA, 1995). Tal riqueza de paisagem, aliada à crescente ameaça à sua conservação, dá ao Cerrado o reconhecimento de *hotspot* mundial.

Ao observarmos o DF, constata-se que mais de 90% do território está sob o regulamento de alguma Unidade de Conservação (UC) ou Área de Proteção Ambiental

(APA) ou ainda Reserva Legal (IBRAM, 2014), como resultado de um enquadramento jurídico próprio (Lei Complementar nº 827 de 2010). No entanto, essa lei ainda é frágil e desrespeitada por processos de grilagem, expansão urbana desordenada e conversão da paisagem natural para a produção agropecuária e industrial.

Quais são os principais desafios para a promoção da educação ambiental em prol da conservação do Cerrado? Será que conhecemos as potencialidades da biodiversidade do Cerrado? A crescente devastação do ambiente, seguida pela rápida ocupação do território e urbanização levou ao afastamento das populações urbanas do contato mais direto com a natureza e da sua valorização como área de riqueza de biodiversidade, como berço de águas, e mais ainda como fonte de riqueza cultural e histórica. Tal perda da noção de pertencimento à terra, pode estar atrelada à menor preocupação com o futuro de nosso lar.

Que fatores contribuem para a falta de pertencimento ao Cerrado e desrespeito às inúmeras formas de vida, e como isso pode ser revertido? Conhecemos e respeitamos o modo de vida dos povos e comunidades tradicionais que dependem do Cerrado para viver? Um dos desafios seria o de conhecer e tornar público o histórico da sociobiodiversidade e da relação homem e natureza do Cerrado. *É afirmar que somos todos Cerradenses!*

#### 4.2.2 CERRADO E MUDANÇA CLIMÁTICA

Não somente a grilagem, a mudança do uso do solo e o crescimento urbano desordenado são ameaças à manutenção de todas as formas de vida no Cerrado, como também as mudanças climáticas tem sido alvo de preocupação (SEMA; SEDF; CODEPLAN, 2017). Tem-se ciência de que, globalmente, desde a primeira revolução industrial (1750), o nível de Gases de Efeito Estufa (GEE) na atmosfera vem aumentando de forma cumulativa, levando ao aquecimento global, com diferentes impactos sobre cada sistema biogeográfico. O uso predominante de combustíveis fósseis como o petróleo, gás e carvão, que representam cerca de 80% da matriz energética mundial (INTERNACIONAL ENERGY AGENCY, 2016), é uma das principais *causas antrópicas* do aquecimento global.

As previsões climáticas para o Cerrado e o DF nos próximos 100 anos são preocupantes, com grande possibilidade de elevação da temperatura média entre 2°C e 4°C, e diminuição das chuvas, com períodos de seca cada vez mais extensos. Em 2016 registrou-se um recorde de temperatura máxima, de 36,4°C, e mais de 6,9 mil ocorrências de incêndios florestais criminosos com mais de 17 mil hectares de Cerrado queimado (MENEZES et al., 2016).

Em função da mudança na quantidade e distribuição das chuvas, os focos de incêndios naturais poderão aumentar, com efeitos sobre a cobertura vegetal, a

germinação de novas sementes, o ciclo de nutrientes e o *habitat*. Por exemplo, em relação à cobertura vegetal estão previstas variações na dominância das espécies (BUSTAMANTE et al., 2012), ou seja, algumas irão se sobressair em relação a outras, podendo inclusive levar à extinção de espécies mais sensíveis às mudanças.

Outros fatores de preocupação são os efeitos de tais alterações do clima no aumento da vulnerabilidade de populações humanas em áreas rurais e urbanas. As cidades, como centros de aglomerado humano, se encontram sensíveis a vários impactos, principalmente relacionados a eventos extremos, como enchentes e secas. Centros urbanos sem uma adequada estrutura de escoamento de água e infraestruturas emergenciais poderão ser mais impactados pelos eventos, especialmente as populações de nível socioeconômico mais baixo (HARDOY; PANDIELLA, 2009). Tais pessoas geralmente habitam regiões com pouca estrutura de serviços e não dispõem de conhecimento e recursos para promover adaptações aos impactos.

Nas áreas rurais, as mudanças climáticas impactam as atividades agropecuárias especialmente aquelas exercidas pelos agricultores familiares. Logo, no DF, uma região de grande heterogeneidade de paisagem, com áreas variáveis quanto à quantidade e tipo de moradia e de atividades sensíveis ao clima, é imprescindível que sejam realizadas ações de Educação Ambiental, não apenas para compreender e mitigar as causas das mudanças climáticas, mas que promova a coprodução criativa de medidas adaptativas com populações vulneráveis no DF.

#### **4.2.3 NOSSO COTIDIANO NO CERRADO**

As escolhas do cotidiano resultam em impactos sobre o meio ambiente, com consequências sobre o equilíbrio dinâmico de todas as formas de vida do planeta, levando a transformações nos sistemas socioecológicos da Terra. Cada indivíduo, por meio da responsabilidade individual sobre suas escolhas e atitudes em relação ao meio ambiente, pode ampliar sua capacidade de agir em prol de uma sociedade sustentável ao conhecer as características do local em que vive e as relações ecológicas, sociais e políticas.

Neste tópico serão tratados temas que permeiam nossas escolhas diárias, mas não somente no nível individual, pois estamos imersos em um sistema de desenvolvimento perverso, que se fundamenta na visão de mundo individualista e utilitarista com impactos amplos sobre o coletivo e os bens-comuns.

### 4.2.3.1 Água, saneamento e saúde

Os impactos das escolhas e modos de vida da comunidade humana no meio ambiente são representados por meio de transformações na integridade dos sistemas socioecológicos da Terra, com consequências sobre todas as formas, modos de vida e recursos dos quais esses dependem. A água, por exemplo, tem sido impactada pela ação humana irresponsável e sem consideração sobre a finitude dos recursos naturais.

No Cerrado, uma região compreendida como o “berço das águas” da América do Sul<sup>9</sup>, a questão da falta de equilíbrio entre a ação humana e o que a natureza pode prover está cada vez mais em foco devido ao recente aumento da escassez de água. Desde 2016, dois dos cinco reservatórios do DF, Descoberto e Torto-Santa Maria, tiveram significativa redução do volume, culminando no primeiro racionamento no abastecimento de água da história.

Diante de tal quadro, uma responsabilidade maior das ações individuais e coletivas deve ser assumida sobre a qualidade e quantidade de água presentes na região, já que além de ser essencial à vida, ao bem-estar e à dignidade da comunidade humana, apresenta funções sociais, culturais e econômicas. Logo, preza-se pela transformação social em prol da corresponsabilidade com a água do Cerrado, com um comprometimento a diminuir desperdício e poluição por todos os atores que a utilizam para os mais diversos fins. Todos os setores envolvidos com a água, como o de geração de energia, criação de animais, agricultura, recreação, dentre outros, devem ser clamados a contribuir de forma ativa, participativa e com integração e coerência entre as ações.

O descompasso entre a situação de crise hídrica no qual estamos imersos e a ação da sociedade frente à água observa-se por meio de dados onde o DF se apresenta como um dos estados com menor disponibilidade de água no Brasil (1.752 m<sup>3</sup>/habitante/ano, superando três estados, mas como um dos maiores consumidores - média de 6 m<sup>3</sup>/hab./mês - com quase o dobro do recomendado pela ONU<sup>10</sup>). As escolhas pessoais, em nível de domicílio, como os modos de utilização da água, e mesmo as escolhas por produtos responsáveis por um maior desperdício ou poluição, como alimentos produzidos com uso de irrigação intensiva e agrotóxicos, devem ser considerados no processo de transformação social, não somente atribuído a responsabilidade total aos agentes públicos e privados.

A limitada consciência da conduta pessoal acaba por contribuir para muitos dos problemas aos quais a população urbana e rural são afetadas. O modelo de

---

<sup>9</sup> Distribuidor das águas que alimentam as grandes bacias hidrográficas da América do Sul: *Tocantins, São Francisco e Paraná* (PROBIO/MMA, 2007). No DF, essas Bacias são representadas pelas águas de quatro rios: São Bartolomeu e Descoberto (Bacia do Paraná), Maranhão (Bacia do Tocantins) e Preto (Bacia do São Francisco).

<sup>10</sup> Dados disponíveis na plataforma de indicadores da Rede Social Brasileira por Cidades Justas e Sustentáveis (2017).

desenvolvimento vigente em conjunção com as decisões estatais, coletivas e individuais têm levado à expansão desordenada do espaço urbano, grilagem, com contaminação do lençol freático, destruição de vegetação e de nascentes, com impactos sobre a saúde da população e do meio ambiente. Em conjunto com a estrutura de saneamento presente, muitas vezes precária, há a negação do direito à água e à saúde, dois bens públicos da humanidade. Além dos impactos da água, todas as outras condições ambientais e climáticas também devem ser consideradas quando se analisa a situação de saúde da comunidade.

Nesse sentido, as mudanças climáticas têm alterado não só a temperatura e a precipitação, mas também os níveis de umidade do ar no DF e RIDE (Região Integrada de Desenvolvimento do DF). Nos últimos 50 anos houve um aumento no número de dias/ano em que a umidade do ar ficou abaixo de 30%, indo de 24 dias/ano para mais de 50 dias/ano em 2016 (MENEZES et al., 2016). Além de significarem um risco à saúde e atividades diárias do ser humano, a menor qualidade e disponibilidade de água também afeta o setor agropecuário e a consequente oferta de alimentos necessários para a saúde e a Segurança Alimentar e Nutricional da população.

Tais lembretes, no meio ambiente e no cotidiano da população, devem ser transformados em pontos de compreensão sobre as ações passadas e presentes, e em um acordo sobre a necessidade de uma educação ambiental transformadora, crítica e emancipatória com vistas a um ambiente sadio, com água de qualidade para todos e com respeito aos outros seres.

#### **4.2.3.2 Consumo e geração de resíduos**

O modelo de civilização dominante e seu característico padrão de produção e consumo têm causado perdas inestimáveis no planeta e, em especial, no Cerrado. Degradação ambiental, poluição e desaparecimento de espécies são alguns dos vastos impactos do consumo humano irresponsável. A natureza sistêmica das crises resultantes desse modelo consumista demonstra a necessidade de uma educação ambiental em prol de um modelo diferente de sociedade, com menor consumo e com maior responsabilidade socioambiental dos entes públicos e privados.

No Brasil, a maior parte dos resíduos sólidos é direcionada aos lixões, que apesar de, muitas vezes, representarem uma opção de fonte de renda a populações vulneráveis, provocam doenças a essas mesmas populações, poluem o solo e o lençol freático e são fontes de emissão de gases do efeito estufa - GEE. Estima-se que 3.326 dos 5.570 municípios do país fazem descarte inapropriado de resíduos em lixões (ABRELPE, 2015). No Distrito Federal, um acúmulo de cerca de 2.652 toneladas/dia de resíduos sólidos foi observado no Aterro do Jóquei, adicionados de 6.500 toneladas/dia de resíduos da construção e de demolição, além de podas de árvores

oriundas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP (SLU, 2016). O descarte insensato de resíduos ao ser realizado nas áreas de Cerrado leva à morte de animais silvestres devido à ingestão equivocada de materiais prejudiciais, bem como à ocorrência incêndios florestais criminosos devido à prática de queima de resíduos dispostos em locais irregulares.

Logo, a educação ambiental crítica, emancipatória e transformadora visa, diante desse quadro, estimular o senso de responsabilidade socioambiental sobre os impactos da sociedade de consumo ao meio ambiente. A transição para um outro modelo civilizatório perpassa por difundir o conhecimento sobre as causas do incentivo ao consumismo, bem como sobre o papel das indústrias na produção de itens com obsolescência programada (tempo de vida pré-determinado). Nesse contexto, a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Nº 12.305/2010), que integra a Política Nacional do Meio Ambiente e se articula com a Política Nacional de Educação Ambiental, legitima a EA como um importante instrumento para a transformação social.

A Lei institui que os planos municipais de gestão integrada de resíduos devem incluir programas e ações de EA para a promoção de não-geração, redução, reutilização e reciclagem de resíduos sólidos, e ainda institui a Responsabilidade Compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos. Tal preceito objetiva ações individuais e coletivas em toda a cadeia de produção e consumo, incluindo agentes de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, visando compatibilizar interesses com relação à gestão ambiental, com redução da geração e desperdício de resíduos e mais eficiência das atividades produtivas, incentivando insumos de menor impacto. A educação ambiental dinâmica e permanente, se direcionada às questões de consumo e desperdício, pode auxiliar na transformação de valores, escolhas e atitudes que têm levado à crescente ameaça à conservação do Cerrado no Distrito Federal.

## 5. PDEA – Nosso compromisso com a EA no DF

Nessa seção, busca-se evidenciar os princípios, as diretrizes e os objetivos deste Plano Distrital de Educação Ambiental (PDEA), que foram desenvolvidos com base na Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA (Lei nº 9.795/1999), no Programa Nacional de Educação Ambiental - ProNEA (2014) e na Política de Educação Ambiental no Distrito Federal – PEA-DF (Lei Distrital nº 3.833/2006).

## 5.1 Princípios e Diretrizes

Toda a sociedade tem a responsabilidade de desenvolver valores, atitudes e habilidades que fortaleçam a atuação individual e coletiva na identificação e resolução de problemas e, mais que tudo, na sua prevenção (PNEA). Os princípios e diretrizes adotados neste PDEA objetivam assegurar a interação e a integração equilibradas das múltiplas dimensões da sustentabilidade ambiental ao desenvolvimento do Distrito Federal e seu entorno, buscando o envolvimento e a participação social na proteção, recuperação e melhoria das condições ambientais e de qualidade de vida. Com fundamento nos documentos-base, são princípios e diretrizes deste PDEA:

1. Educação ambiental como forma de transformação individual e coletiva;
2. Concepção de ambiente em sua totalidade, com especial atenção para o Bioma Cerrado, considerando a interdependência sistêmica entre o meio natural e o construído, o socioeconômico e o cultural, o físico e o espiritual, sob o enfoque da sustentabilidade;
3. Enfoque humanista, histórico, crítico, político, democrático, participativo, inclusivo, dialógico, cooperativo e emancipatório;
4. Abordagem articulada das questões ambientais do ponto de vista local, regional, nacional e global, valorizando a troca de saberes;
5. Reconhecimento, respeito e compromisso com a proteção do Cerrado e da vida em toda a sua diversidade biológica e cultural;
6. Reconhecimento, respeito e resgate da pluralidade e diversidade cultural existentes no Distrito Federal;
7. Garantia de continuidade e permanência do processo educativo, em suas modalidades formal e não formal, tendo como base o pensamento crítico e inovador em prol da construção de sociedades sustentáveis;
8. O pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, tendo como perspectivas a inter, a multi e a transdisciplinaridade;
9. Solidariedade e respeito aos direitos humanos, à liberdade e à equidade de gênero;
10. A vinculação entre a ética, a educação, o trabalho, a democracia participativa e as práticas sociais;
11. A cultura de paz;

12. Cooperação e diálogo entre diferentes indivíduos e instituições;
13. O desenvolvimento de ações junto a todos os membros da coletividade, respondendo às necessidades e interesses das diferentes faixas etárias e grupos sociais, sem distinções étnicas, físicas, de gênero, idade, religião ou classe;
14. Democratização na produção e divulgação do conhecimento e fomento à interatividade na informação;
15. Integração com políticas, planos e processos de gestão que envolvam a questão ambiental;
16. Participação comunitária, ativa, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;
17. Planejamento e permanente avaliação crítica e construtiva.

## 5.2 Objetivos

A manutenção de um meio ambiente ecologicamente equilibrado e sadio para o alcance de uma qualidade de vida não é somente um direito do cidadão brasileiro garantido em nossa Carta Magna (1988), em seu artigo 225. Trata-se, acima de tudo, de uma necessidade para a manutenção da vida em todo o planeta. Deste modo, o PDEA reflete um compromisso entre pessoas e instituições com o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Carta da Terra (2000) e tem seus objetivos alinhados aos propostos na Política Distrital de Educação Ambiental:

1. Garantir a criação e o fortalecimento de programas e projetos de Educação Ambiental no âmbito formal e não-formal no DF;
2. Promover a incorporação da Educação Ambiental na formulação e execução de políticas públicas ambientais no DF;
3. Fomentar processos de formação continuada para educadores que atuem tanto na educação formal e na não-formal, dando condições para atuar em diversos setores da sociedade;
4. Promover e apoiar a produção e a disseminação de materiais didático-pedagógicos e instrucionais;
5. Promover a participação comunitária, ativa, permanente e responsável nas diversas instâncias de gestão que envolvam a questão ambiental;
6. Fortalecer a integração com a ciência e as tecnologias sustentáveis;

7. Produzir e aplicar instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações do PDEA, considerando a coerência com suas Diretrizes e Princípios.

### 5.3 Linhas de Ação

As ações propostas no PDEA estão estruturadas a partir de 9 linhas de ação para atendimento dos objetivos propostos:

- 1) Articulação institucional, mobilização social e aporte de recursos;
- 2) Gestão e Planejamento da Educação Ambiental no DF;
- 3) Educação Ambiental no ensino formal;
- 4) Educação Ambiental não-formal;
- 5) Formação de Educadores e Educadoras ambientais;
- 6) Promoção e apoio à produção e à disseminação de materiais didático-pedagógicos e instrucionais;
- 7) Divulgação informações sobre projetos ambientais em andamento, em especial os de EA;
- 8) Desenvolvimento e difusão de estudos, pesquisas e experimentações em Educação Ambiental;
- 9) Monitoramento e avaliação da Política Distrital de Educação Ambiental.

#### 1) **Articulação institucional, mobilização social, aporte de recursos**

Essa linha de ação é estratégica para a consecução de diversos resultados, repetindo-se em diferentes objetivos. Tem por finalidade estreitar o diálogo com a população residente no Distrito Federal sobre as questões socioambientais que impactam nossas vidas e a preservação do Cerrado, além de promover atividades que fomentem a articulação e mobilização da sociedade civil organizada, o setor governamental e empresarial. Pretende-se estimular a participação de toda a comunidade, inclusive de jovens, mulheres, idosos e pessoas com deficiência, considerando-se que todos os cidadãos são responsáveis pelo ambiente em que vivem e têm o direito de participar dos processos decisórios.

A mobilização social, como ferramenta para a formação de cidadãos engajados e fortalecimento de lideranças, faz parte de uma nova cultura política, capaz de ampliar a noção de pertencimento ambiental, de responsabilidade e cuidado sobre os

outros seres, e da capacidade de resolução dos problemas locais. Trata-se de um processo de retroalimentação positiva, onde a EA incentiva as estratégias de mobilização social e, ao mesmo tempo, as ações de mobilização promovem o fortalecimento da EA.

Concomitantemente, para atingir as metas deste plano e, especialmente, fortalecer a Educação Ambiental no DF, é necessário ampliar as estratégias para a captação de recursos. O investimento por parte do poder público fica sujeito aos projetos em conformidade com a Política de EA do DF, com priorização para ações de órgãos competentes de educação e meio ambiente e de ONGs, incentivando-se parcerias institucionais. Além disso, é possível acessar recursos de Fundos Setoriais, tais como o Fundo Nacional de Meio Ambiente (FNMA), Fundo Clima e Fundo Cerrado.

## **2) Gestão e Planejamento da Educação Ambiental no DF**

Para que ações em Educação Ambiental sejam de fato implementadas, é sugerida a criação de programas integrados: a todos os níveis e modalidade de ensino; às atividades de manejo sustentável e conservação da biodiversidade do Cerrado; ações no âmbito do zoneamento ecológico-econômico (ZEE-DF) e de licenciamento ambiental de empreendimentos poluidores; na gestão de resíduos sólidos; e na governança da água. Também é importante a integração de ações de EA na execução de políticas públicas setoriais, como as econômicas, sociais, culturais, de transporte, turismo, energética, de saúde e de educação.

## **3) Educação Ambiental no Ensino Formal**

Educação ambiental formal entende-se por aquela realizada na Educação Superior e Educação Básica em todas as suas etapas e modalidades, como a Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e a Educação Profissional, como proposta na Política Nacional de Educação Ambiental. Isso garante que a Educação Ambiental seja tratada de forma contínua e permanente durante o processo de formação do cidadão.

A Educação Ambiental na Educação Básica envolve ações em instituições de ensino públicas e privadas, em áreas rurais e urbanas, que têm o dever de incorporar a participação comunitária na identificação de problemas ambientais locais e suas soluções, realizando ações participativas e de monitoramento. Já as escolas técnicas e profissionalizantes devem incorporar a difusão do conhecimento sobre legislação ambiental e desenvolver tecnologias que minimizem impactos da atividade de formação sobre o meio ambiente e a saúde dos cidadãos.

Entendendo que a Educação Ambiental deve ser fomentada em todos os níveis, considera-se fundamental um olhar sobre a forma como a EA vem sendo abordada nas instituições de ensino superior, visando oferecer disciplinas de Educação Ambiental a todos os cursos de ensino superior e de promover as ações de ensino, pesquisa e extensão. Além disso, incentivar a realização de ações em parcerias entre diversos atores sociais, tanto na formação inicial dos docentes, quanto nos processos de formação continuada de educação ambiental, ampliando a oferta de cursos de pós-graduação *strictu sensu e latu sensu*.

#### **4) Educação Ambiental não-formal**

A educação não-formal compreende “ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da comunidade, organização, mobilização e participação da coletividade na defesa da qualidade do meio ambiente”. Nesse sentido, um dos nossos compromissos é o incentivo à realização de atividades de educação ambiental em parques e unidades de conservação, sensibilizando moradores do entorno, estudantes, agricultores e trabalhadores rurais sobre a importância da preservação do Cerrado para a manutenção de seus serviços ecossistêmicos. Some-se a isso a criação e o fortalecimento de programas de educação ambiental não-formal promovidas por órgãos governamentais e de organização da sociedade civil, particularmente através de articulações interinstitucionais e o incentivo a parcerias público-privadas.

#### **5) Formação de educadores e educadoras ambientais**

A formação de educadores e educadoras ambientais deve incluir a habilitação de profissionais para atividade de gestão e educação ambiental, e incorporação da questão ambiental na formação, especialização e atualização de profissionais de todas as áreas, e especificamente daqueles cujo trabalho tem implicações diretas ou indiretas sobre as dinâmicas do Cerrado. Além disso, os agentes sociais e comunitários devem ser capacitados para atuarem nos diversos segmentos sociais, programas, projetos e atividades em escolas públicas, privadas, comunidades e UCs. Aos professores atuantes da rede pública devem ser oferecidos cursos complementares continuados na área ambiental, enquanto são incluídas questões ambientais de forma transversal ao longo do processo de formação dos docentes.

**6) Promoção e apoio à produção e à disseminação de materiais didático-pedagógicos e instrucionais**

**7) Divulgação informações sobre projetos ambientais em andamento, em especial os de EA**

Essas duas linhas de ação vêm para dar concretude ao objetivo 4: Produzir, gerir e democratizar informações ambientais. Assim, faz-se necessária a produção e a disseminação de materiais didáticos, bem como a organização e criação de canais para disponibilização de informações sobre projetos ambientais em andamento.

**8) Desenvolvimento e difusão de estudos, pesquisas e experimentações em Educação Ambiental**

A integração com a ciência e tecnologias sustentáveis fortalece a educação ambiental em bases técnicas e aproxima a EA da nova geração. Estudos e pesquisas nesta área, bem como a sua aplicação prática, devem ser incentivados e divulgados para que sejam meio de sensibilização e passem a fazer parte o cotidiano da comunidade provocando resultados para além dos laboratórios e centros de pesquisa.

**9) Monitoramento e avaliação da Política Distrital de Educação Ambiental**

É premente a necessidade de estabelecer indicadores para monitorar as atividades de Educação Ambiental desenvolvidas no DF. Para tanto, há necessidade de elaborar metodologia de monitoramento do PDEA, contemplando atribuições a todos os atores envolvidos na sua execução.

## 5.4 Plano de Metas e ações do PDEA

Essa seção contempla a parte mais relevante de todo o PDEA, congregando as ações que o tornam um plano executivo e não apenas um conjunto de intenções. Assim, cada um dos Objetivos elencados é composto por Linhas de Ação, Metas e Ações. Para cada ação foram propostas Estratégias de Atuação e atores que obrigatoriamente devem se envolver em sua execução.

<b>Objetivo 1</b>	<b>Garantir a criação e o fortalecimento de programas e projetos de Educação Ambiental no âmbito formal e não-formal no DF</b>			
<b>LINHA DE AÇÃO</b>	<b>1) Articulação institucional, mobilização social e aporte de recursos</b>			
<b>Meta</b>	<b>1</b>	<b>Apoiar anualmente o desenvolvimento de 50 projetos de educação ambiental nos âmbitos formal e não-formal</b>	<b>Estratégias de Atuação</b>	<b>Atores envolvidos</b>
<b>Ações</b>	1.1	Viabilizar o acesso e a utilização de recursos já previstos em leis e decretos para EA	Realizar levantamento de leis e decretos que prevejam recursos para EA e viabilizar as estruturas necessárias para seu acesso e utilização, cobrando medidas das instituições envolvidas;  Apoiar a criação do Fundo de Educação Ambiental, Mobilização Social e Comunicação formado a partir de recursos correspondentes a 1,5% do valor total de lançamento da Taxa de Limpeza Pública, conforme aprovado pelo Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PDGIRS-DF)	SEMA, CIEA e CLDF

	1.2	Buscar e divulgar novas fontes de financiamento, públicas e privadas, para projetos de EA	Viabilizar e divulgar novas fontes de recursos para EA, tais como: Decreto nº 31.129/2009 (ampliar de 5% para 10% o percentual previsto no art. 3º, incluindo fundos educacionais); fundos dos Sistemas de Gestão de Recursos Hídricos e de Unidades de Conservação; Multas por ajuste de conduta; FAPDF e FACDF; Emendas Parlamentares, entre outras fontes.	SEMA, CIEA, Casa Civil, CLDF e demais instituições que atuem com EA no DF
	1.3	Destinar recursos a programas e projetos de Educação Ambiental, por meio de demanda espontânea e demanda induzida em editais	Divulgar a disponibilidade de recursos de compensação ambiental e outros destinados à EA e lançar editais por meio do FUNAM.	SEMA, IBRAM, CIEA, SECTI, Terracap, CAESB e ADASA.
<b>LINHA DE AÇÃO</b>	<b>3) Educação Ambiental no ensino formal</b>			
<b>Meta</b>	<b>2</b>	<b>Incluir a EA nos Projetos Político-Pedagógicos de todas as escolas da rede pública do DF ao longo de 4 anos</b>	<b>Estratégias de Atuação</b>	<b>Atores envolvidos</b>
<b>Ações</b>	2.1	Apoiar, estimular e acompanhar a inclusão da EA nos PPPs das escolas da rede pública do DF	<p>Elaborar orientações para a inclusão da EA nos PPPs nos termos da Portaria 428/2017 da SEDF (Política de EA Formal do DF);</p> <p>Realizar levantamento anual do número de escolas que incluem EA em seus PPPs;</p> <p>Incluir no PPP das escolas rurais os temas elencados no artigo 20 da Lei Distrital nº 3833/2006.</p>	SEDF

	2.2	Realização de concurso de melhores práticas de EA nas escolas.	Realização, por intermédio da CIEA, de concurso anual que congregue diversas instituições e suas temáticas específicas, tais como água, resíduos sólidos, biodiversidade, incêndios florestais, agroecologia, entre outros.	CIEA
<b>Meta</b>	<b>3</b>	<b>Atender anualmente 20% dos alunos da rede de ensino do DF em parques e Unidades de Conservação</b>	<b>Estratégias de Atuação</b>	<b>Atores envolvidos</b>
<b>Ações</b>	3.1	Consolidar os parques como espaços educadores que ofereçam oportunidades de aprendizagem para as escolas	Garantir a continuidade de programas de EA em UC, tais como: Parque Educador; Ambiente com Ciência; Programas da FLONA, do PARNA Brasília, FJBB, FJZB; entre outros;  Estimular parcerias públicas e privadas para a realização de projetos de EA formal nas UC do DF.	SEMA, SEDF, IBRAM, ICMBio, FJBB, FJZB, entre outros.
<b>Meta</b>	<b>4</b>	<b>Consolidar o ensino de Educação Ambiental nos cursos de nível superior públicos e privados</b>	<b>Estratégias de Atuação</b>	<b>Atores envolvidos</b>
<b>Ações</b>	4.1	Incentivar as instituições de ensino superior a implementarem projetos de extensão universitária em educação ambiental	Realizar levantamento e dar publicidade aos projetos bem sucedidos de extensão universitária em EA.	CIEA, MEC/MMA, Conselhos de Educação e Universidades Públicas e Privadas
	4.2	Estimular a oferta de disciplinas de educação ambiental em cursos de ensino superior, com especial atenção aos cursos de licenciatura e pedagogia	Realizar levantamento da inserção da Educação Ambiental nos cursos de nível superior;  Oficiar as instituições que não estiverem incorporando a EA em seus cursos;  Promover o intercâmbio de experiências entre instituições que tenham disciplinas de EA e as que ainda não tenham.	CIEA, MEC/MMA, Conselhos de Educação e Universidades Públicas e Privadas

<b>LINHA DE AÇÃO</b>	<b>4) Educação Ambiental não-formal;</b>			
<b>Meta</b>	<b>5</b>	<b>Implementar e qualificar os espaços voltados à Educação Ambiental não formal</b>	<b>Estratégias de Atuação</b>	<b>Atores envolvidos</b>
<b>Ações</b>	5.1	Promover a utilização orientada e pedagógica dos parques, unidades de conservação, instalações físicas do saneamento e outros espaços públicos pertinentes.	Aprimorar projetos de visitação educativa em parques, unidades de conservação, estações de tratamento de água e esgoto, unidades de tratamento de resíduos sólidos, viveiros, entre outros.	IBRAM, CAESB, SLU, SEAGRI, EMATER
<b>Meta</b>	<b>6</b>	<b>Implementar e qualificar projetos de Educação Ambiental não formal</b>	<b>Estratégias de Atuação</b>	<b>Atores envolvidos</b>
<b>Ações</b>	6.1	Sensibilizar a sociedade para a conservação do Cerrado e a redução dos incêndios florestais	<p>Aprimorar e implementar programas de envolvimento comunitário na conservação das Unidades de Conservação do Cerrado, tais como o Comunidades de Conservação;</p> <p>Promover visitas guiadas para grupos organizados em Unidades de Conservação, possibilitando o contato direto com o Cerrado e a abordagem do tema de forma educativa (Projeto Ambiente-se);</p> <p>Destinar recursos para as ações de Educação Ambiental do PPCIF e promover o planejamento de projetos e campanhas de massa para redução dos incêndios florestais.</p>	PPCIF, IBRAM, ICMBio, CAESB, FJBB, FJZB, Organizações da Sociedade Civil, CBMDF, Brigadas Voluntárias, CPMA, SECOM, entre outros
	6.2	Sensibilizar a sociedade para as múltiplas dimensões da situação hídrica do DF	Planejar de forma participativa campanhas mais amplas e ações educativas com foco na água, abordando: a importância das unidades de conservação nesse contexto; água virtual; medidas de economia de água; além de	CAESB, ADASA, ONGs e SECOM

			incentivar as boas práticas relacionadas à produção de água, como a recuperação de áreas degradadas, manejo correto do solo, recuperação e preservação de nascentes, incorporando o debate sobre a desigualdade e o conflito socioambiental no uso da água.	
	6.3	Sensibilizar a sociedade para necessidade de mudança de hábitos de consumo e gestão de resíduos sólidos	<p>Promover atividades educativas com o tema do consumo e geração de resíduos;</p> <p>Realizar e incentivar eventos com a redução da geração de resíduos e sua gestão sustentável, tendo como meta o lixo zero.</p> <p>Promover campanhas em mídias diversas e porta a porta sobre a limpeza das ruas e o descarte adequado dos resíduos com ênfase na coleta seletiva;</p>	IBRAM, SLU, AGEFIS, ADASA, SEMA e SECOM
	6.4	Promover a implementação da A3P nas instituições públicas Distritais	SEMA deve aderir à A3P e atuar como órgão difusor desse programa no GDF, estimulando a adesão por outros órgãos e realizando capacitações com destaque para a Coleta Seletiva Solidária.	SEMA e Casa Civil
<b>Meta</b>	<b>7</b>	<b>Incentivar o desenvolvimento de programas e projetos de Educação Ambiental no setor produtivo</b>	<b>Estratégias de Atuação</b>	<b>Atores envolvidos</b>
<b>Ações</b>	7.1	Realizar ações de Educação Ambiental para a promoção da agroecologia de forma a gerar integração entre campo e cidade, produtor e consumidor, e incentivando a produção de alimentos saudáveis para a população do DF de forma sustentável e solidária, valorizando a cultura local.	<p>Criar e executar um plano intersetorial de educação ambiental para a promoção da agroecologia, incluindo o desenvolvimento de atividades com consumidores e produtores nas feiras de alimentos do DF;</p> <p>Ministrar cursos e palestras para o setor agropecuário visando a disseminação da importância do Cerrado na disponibilidade hídrica e de métodos de manejo e conservação da água e do solo.</p>	SEMA, Emater, SEAGRI, SEDF, SES

	7.2	Integrar a Educação Ambiental às licenças ambientais como condicionante do licenciamento.	<p>Analisar os processos de licenciamento ambiental para inclusão das exigências da IN IBRAM 58/2013;</p> <p>Implantar um (01) PEA/PEAT setorial por ano, nos processos de Licenciamento Ambiental no DF;</p> <p>Orientar os modelos de gestão dos PEA por Bacia Hidrográfica.</p>	IBRAM
	7.3	Realizar atividades educativas com base no Zoneamento Ecológico Econômico do DF (ZEE)	Elaborar campanhas educativas sobre os impactos da ocupação irregular do solo, com base no ZEE.	AGEFIS, Terracap, IBRAM, SEMA e SECOM

<b>Objetivo 2 Promover a incorporação da Educação Ambiental na formulação e execução de políticas públicas ambientais no DF</b>					
<b>LINHA DE AÇÃO</b>					
<b>1) Articulação institucional, mobilização social e aporte de recursos</b>					
<b>Meta</b>	<b>8</b>	<b>Ampliar as parcerias interinstitucionais para transversalização da EA no planejamento de políticas públicas</b>		<b>Estratégias de Atuação</b>	<b>Atores envolvidos</b>
<b>Ações</b>	8.1	Adotar o Plano Distrital de Educação Ambiental (PDEA) em todos os órgãos governamentais		<p>Encaminhar o PDEA para ciência e participação de todos os órgãos do GDF;</p> <p>Realizar monitoramento de sua aplicabilidade em cada órgão.</p>	CIEA, SEMA e Casa Civil
	8.2	Fortalecer a Educação Ambiental nas etapas de planejamento de políticas públicas relacionadas a: Gestão das Águas; Gestão de Unidades de Conservação; Gestão de Resíduos Sólidos, Ocupação do Solo; Identidade Cultural, Patrimônio e Ecoturismo		<p>Incluir temáticas ambientais como transversais para a elaboração do Plano Plurianual do GDF;</p> <p>Apresentar a CIEA a todos os órgãos do GDF ratificando o seu papel como instância consultiva na formulação de políticas, programas e projetos que envolvam a EA.</p>	CIEA, SEMA e Casa Civil

	8.3	Fomentar a integração de ações de educação ambiental nas áreas de saúde e assistência social sob o ponto de vista da valorização da importância do Cerrado na promoção da saúde e qualidade de vida	Realizar, incentivar e dar destaque a projetos de EA nas instituições de saúde e assistência social.	CIEA e SEDESTMIDH
	8.4	Implementar programa de Educação Ambiental, Controle Social, Participação e Comunicação, voltado a informação e mobilização da população, seguindo as diretrizes de manejo propostas pela PNRS que priorizam a não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final dos rejeitos, conforme aprovado no Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do DF (PDGIRS-DF)	Promover sensibilização sobre a não geração de resíduos/ consumo consciente; Fomentar campanhas para a Coleta Seletiva de Resíduos .	SEMA, IBRAM, SLU
<b>LINHA DE AÇÃO</b>	<b>2) Gestão e Planejamento da Educação Ambiental no DF;</b>			
<b>Meta</b>	<b>9</b>	<b>Fortalecer a Gestão da Política Distrital de Educação Ambiental</b>	<b>Estratégias de Atuação</b>	<b>Atores envolvidos</b>
<b>Ações</b>	9.1	Estabelecer uma coordenação conjunta da Política Distrital de EA entre SEMA e SEDF	Regulamentar o artigo 16 da Lei 3.833/2006, institucionalizando a gestão compartilhada da Política Distrital de EA, articulando a Secretaria de Meio Ambiente e a Secretaria de Educação para sua coordenação conjunta, na figura do Órgão Gestor da PDEA.	CIEA, SEMA e SEDF
	9.2	Revisar o PDEA a cada 5 anos	Realizar revisão pela CIEA e consulta pública.	CIEA e SEMA
	9.3	Dar visibilidade a projetos de educação ambiental de sucesso	Identificação e divulgação de experiências exitosas em educação ambiental.	CIEA, SEDF e SEMA

Meta	10	Fortalecer a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental (CIEA)	Estratégias de Atuação	Atores envolvidos
Ações	10.1	Tornar a CIEA paritária e eleger seus membros a cada 4 anos	Revisar o Decreto nº 31.129/2009.	CIEA
	10.2	Garantir a representatividade da CIEA em Conselhos, Comitês e políticas de planejamento de interesse da EA	Garantir assento no Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal (CONAM), Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF) e Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal (CRH); participação no planejamento orçamentário do DF.	CIEA

Objetivo	3 Fomentar processos de formação continuada para educadores que atuem tanto na educação formal quanto na não-formal, dando condições para atuar em diversos setores da sociedade			
LINHA DE AÇÃO	5) Formação de Educadores e Educadoras ambientais			
Meta	11	Ofertar (quantos?) cursos de formação continuada para educadores ambientais	Estratégias de Atuação	Atores envolvidos
Ações	11.1	Elaborar um programa de formação de educadores(as) ambientais do DF, incluindo cursos presenciais e à distância	Realizar levantamento dos cursos existentes, verificar necessidade de apoio e fortalecimento, e construir novas propostas;  Estruturar um programa de formação de EA, em uma parceria entre órgãos públicos e universidades.	SEMA, SEDF, MMA, EGOV e CIEA
	11.2	Ampliar a oferta de cursos de formação continuada em EA, para professores do ensino básico sob a perspectiva da práxis e da promoção da cidadania	Reestruturar e realizar o curso Reeditor Ambiental;  Estabelecer parcerias com instituições de ensino que atuem com EA para pleitear descontos ou bolsas para servidores e professores do ensino básico.	SEDF, IBRAM, EGOV

11.3	Estimular o acesso dos professores da rede pública de ensino básico aos cursos de pós-graduação <i>latu sensu</i> e <i>strictu sensu</i> em educação ambiental	Ampliar as parcerias entre escolas públicas e universidades, facilitando o acesso dos professores da rede pública de ensino básico aos cursos de pós-graduação <i>latu sensu</i> e <i>strictu sensu</i> em educação ambiental, nas modalidades de ensino presencial, semipresencial e à distância.	SEDF, UnB, Associações de universidade e faculdades particulares
11.4	Realizar anualmente cursos de atualização para os servidores públicos do DF sobre Responsabilidade Socioambiental, Coleta Seletiva Solidária, A3P e Contratações Públicas Sustentáveis no âmbito do Programa Distrital de Qualidade Ambiental (Lei nº 3.967, de 27 de fevereiro de 2007)	Promover cursos por meio da EGOV.	SEMA, IBRAM, SLU, CAESB, ADASA, EGOV

<b>Objetivo 4</b>	<b>Produzir, gerir e democratizar informações ambientais</b>			
<b>LINHA DE AÇÃO</b>	<b>6) Promoção e apoio à produção e à disseminação de materiais didático-pedagógicos e instrucionais</b>			
<b>Meta</b>	<b>12</b>	<b>Divulgar materiais educativos produzidos no DF em 70% das escolas públicas e para toda a população por meio de mídias e tecnologias digitais</b>	<b>Estratégias de Atuação</b>	<b>Atores envolvidos</b>
<b>Ações</b>	12.1	Produção, edição e distribuição para todos os níveis de ensino, de material didático que contemple as questões socioambientais locais e regionais	Realizar levantamento de materiais educativos já produzidos pelas diversas instituições atuantes em EA; Elaborar estratégias de distribuição de materiais didáticos; Produzir novos materiais para suprir lacunas identificadas no levantamento inicial, seja reimpressão de materiais existentes ou a produção de materiais sobre conteúdos não abordados.	SEMA, CIEA, IBRAM, CAESB, ADASA, FJBB, FJZB e demais instituições produtoras de conteúdo

	12.2	<p>Amplificar o uso de mídias e tecnologias digitais para fomentar a Educação Ambiental de toda a população do DF</p>	<p>Divulgar a versão digital de todos os materiais educativos elaborados;</p> <p>Fazer cumprir a Lei Nº 4.388, DE 20 de agosto 2009 que exige que os cinemas instalados no âmbito do Distrito Federal deverão exibir campanhas educativas de preservação, conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente antes da exibição dos filmes em cartaz;</p> <p>Criar espaços virtuais (sites, blogs) com informações e animações sobre os impactos das atividades econômicas ao Cerrado, incluindo as consequências sobre a água, o solo e sua sociobiodiversidade, e ressaltar propostas para minimizar os impactos;</p> <p>Desenvolver <i>website</i> e aplicativo de fácil acesso com informação sobre pontos de coleta e retorno de resíduos no DF e responsabilidade sobre resíduos de classificação especial;</p> <p>Buscar apoio institucional e financeiro para a manutenção de repositórios virtuais de informações sobre o Cerrado, como o “Museu Virtual do Cerrado” e o “EcoMuseu do Cerrado Laís Aderne”.</p>	<p>SEMA, CIEA, Secretaria de Comunicação</p>
--	------	---	---	--

<b>LINHA DE AÇÃO</b>	<b>7) Divulgação de informações sobre projetos ambientais em andamento, em especial os de EA</b>			
<b>Meta</b>	<b>13</b>	<b>Divulgar 100% dos projetos de educação ambiental em andamento nos órgãos públicos</b>	<b>Estratégias de Atuação</b>	<b>Atores envolvidos</b>
<b>Ações</b>	13.1	Promover a difusão de projetos, indicadores e de instrumentos de educação ambiental do DF, capazes de auxiliar a transparência da informação e o exercício do controle social sobre a gestão ambiental pública, em linguagem acessível a todos, por intermédio de meios de comunicação	<p>Selecionar dados relevantes a serem divulgados;</p> <p>Transformar os dados em linguagem acessível à população em geral;</p> <p>Definir formas de divulgação, como a disponibilização de plataforma de projetos</p>	SEMA, CIEA e demais instituições produtoras de conteúdo.

<b>Objetivo 5</b>	<b>Promover a participação comunitária ativa, permanente e responsável nas diversas instâncias de gestão que envolvam a questão ambiental</b>			
<b>LINHA DE AÇÃO</b>	<b>1) Articulação institucional, mobilização social e aporte de recursos</b>			
<b>Meta</b>	<b>14</b>	<b>Oferecer oportunidades de participação social nas decisões e projetos de EA</b>	<b>Estratégias de Atuação</b>	<b>Atores envolvidos</b>
<b>Ações</b>	14.1	Realizar, bianualmente, o Fórum de Educação Ambiental do DF, congregando representantes de órgãos públicos, da sociedade civil, técnicos e especialistas.	Viabilizar recursos para a realização dos Fóruns por meio da SEMA, IBRAM, SEDF e comitê organizador, em anos alternados à Conferência Distrital de Meio Ambiente;	SEMA, IBRAM, SEDF

			Mobilizar as escolas, universidades e sociedade para participação nos Fóruns.	
14.2	Apoiar a realização bianual da Conferência Distrital de Meio Ambiente.		Mobilizar a comunidade para participação nas Conferências Regionais e Distrital de Meio Ambiente; Garantir a inserção da Educação Ambiental como Eixo Temático; Moderar os grupos nas discussões de EA.	CIEA, SEMA e IBRAM
14.3	Apoiar e fortalecer as COMDEMAS em todas as Regiões Administrativas, como instrumento de participação comunitária na implementação local da política ambiental do Distrito Federal, e como estrutura educadora para a cidadania ambiental		Aprimorar o decreto 12.960 de 1990, de modo a viabilizar o funcionamento das COMDEMAS nas Regiões Administrativas; Realizar levantamento das COMDEMAS existentes, casos de sucesso e gargalos; Elaborar plano de implantação e fortalecimento de COMDEMAS, prevendo a participação de representantes da área rural, representatividade no CONAM e previsão de recursos para realização de ações comunitárias de EA; Articular SEMA e Administrações Regionais, mobilizando a sociedade e capacitando essas Comissões; Apoiar as COMDEMAS na elaboração de Regimentos Internos e metodologias de realização das reuniões;	SEMA, Secretaria das Cidades e Administrações Regionais

			Realizar um encontro anual das COMDEMAS para trocas de experiências.	
14.4	Promover a criação de Comitês de Bacia infanto-juvenis.	Criação de Comitês de Bacia infanto-juvenis em escolas comunitárias, tendo como exemplo a metodologia desenvolvida pela fonasc.cbh na bacia do rio Jeniparana no Maranhão.		SEMA, CAESB, SEDF, IBRAM e ADASA

<b>Objetivo 6</b>	<b>Fortalecer a integração com a ciência e as tecnologias sustentáveis</b>			
<b>LINHA DE AÇÃO</b>	<b>8) Desenvolvimento e difusão de estudos, pesquisas e experimentações em Educação Ambiental</b>			
<b>Meta</b>	<b>15</b>	<b>Desenvolvimentos de projetos de EA em meios tecnológicos</b>	<b>Estratégias de Atuação</b>	<b>Atores envolvidos</b>
<b>Ações</b>	15.1	Criar e fortalecer núcleos de pesquisa e experimentação em Educação Ambiental	Difundir o projeto Ambiente Com Ciência nas Unidades de Conservação geridas pelo IBRAM; Promover Encontros de trocas de saberes e metodologias sobre Educação Ambiental; Consolidar e divulgar os estudos e pesquisas relativos à educação ambiental; Articular linhas de financiamento para pesquisa em EA com a FAP-DF.	IBRAM e CIEA SECTI
	15.2	Apoio à criação e ao desenvolvimento de Escolas Sustentáveis	Articulação entre SEMA e SEDF.	SEDF
	15.3	Difundir tecnologias sustentáveis que promovam a educação ambiental	Promoção de exposições de práticas sustentáveis aplicadas; Desenvolvimento de aplicativos educativos que incentivem a conservação e	SECTI, CIEA, SEDF, SEMA,

		<p>preservação ambientais, o uso e visitação responsável de UCs, a correta destinação de resíduos sólidos, o cuidado com a água, os direitos animais;</p> <p>Articular com a SECTI editais da FAP para a finalidade de pesquisa em tecnologias sustentáveis; Concursos de inovação em tecnologia sustentável, culminado em apresentações ao público;</p> <p>Fomentar a inclusão de projetos de EA na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.</p>	IBRAM
--	--	---	-------

<b>Objetivo 7 Produzir e aplicar instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações do PDEA , considerando a coerência com suas Diretrizes e Princípios</b>				
<b>LINHA DE AÇÃO</b>	<b>9) Monitoramento e avaliação da Política Distrital de Educação Ambiental</b>			
<b>Meta</b>	<b>16</b>	<b>Avaliar a cada 6 meses o andamento da Política Distrital de EA</b>	<b>Estratégias de Atuação</b>	<b>Atores envolvidos</b>
<b>Ações</b>	16.1	Elaborar plano de monitoramento e aplicação de indicadores para avaliação de projetos de EA	<p>Criar um Grupo de Trabalho na CIEA para elaborar a proposta normativa contendo os indicadores relacionados à avaliação de Projetos de EA no DF;</p> <p>Avaliar a Política Distrital de Educação Ambiental a partir dos indicadores elaborados;</p> <p>Elaborar metodologia de monitoramento do PDEA, contemplando atribuições a todos os atores envolvidos na sua execução;</p> <p>Realizar avaliação periódica dos objetivos e ações do PDEA, a partir da metodologia e indicadores elaborados.</p>	CIEA

## 6 Bibliografia

- ABRELPE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS ESPECIAIS. Panorama dos resíduos sólidos no Brasil, 2015. São Paulo, SP: ABRELPE, 2015.
- BARBOSA, A. S. Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia. **Peregrinos do Cerrado**, v. 5, p. 159–193, 1995.
- BOFF, L. **Saber cuidar: ética do humano, compaixão pela terra**. 5a. ed ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2000.
- BUSTAMANTE, M. et al. Potential impacts of climate change on biogeochemical functioning of Cerrado ecosystems. **Brazilian Journal of Biology**, v. 72, n. 3 suppl, p. 655–671, ago. 2012.
- EARTH CHARTER COMISSION. **The Earth Charter**. San José (Costa Rica): Earth Charter International Secretariat, 2000.
- FÓRUM INTERNACIONAL DAS ONG'S. **Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global**, 1992.
- HARDOY, J.; PANDIELLA, G. Urban poverty and vulnerability to climate change in Latin America. **Environment and Urbanization**, v. 21, n. 1, p. 203–224, abr. 2009.
- INTERNACIONAL ENERGY AGENCY. **Key world energy statistics**. Paris, França: [s.n.].
- LAYRARGUES, P. P.; LIMA, G. F. DA C. The Brazilian environmental education macro-political-pedagogical trends. **Ambiente & Sociedade**, v. 17, n. 1, p. 23–40, mar. 2014.
- MENEZES, L. S. et al. **Mudanças climáticas no DF e Ride: detecção e projeções das mudanças climáticas para o Distrito Federal e região integrada de desenvolvimento do DF e entorno**. [s.l: s.n.].
- PROBIO/MMA. **Mapeamento de Cobertura Vegetal do Bioma Cerrado**. [s.l.] MMA, 2007. Disponível em: <[http://mapas.mma.gov.br/geodados/brasil/vegetacao/vegetacao2002/cerrado/documentos/relatorio\\_final.pdf](http://mapas.mma.gov.br/geodados/brasil/vegetacao/vegetacao2002/cerrado/documentos/relatorio_final.pdf)>. Acesso em: 1 maio. 2017.
- SEMA; SEEDF; CODEPLAN. **Mapeamento das ações de Educação Ambiental do DF**. Brasília-DF: CIEA-DF, 2017. Disponível em: <[http://www.sema.df.gov.br/images/Pesquisa\\_Mapeamento\\_Acoes\\_EA\\_DF.pdf](http://www.sema.df.gov.br/images/Pesquisa_Mapeamento_Acoes_EA_DF.pdf)>.
- SLU. **Construindo um novo modelo de gestão de resíduos sólidos no DF**. [s.l: s.n.]. Disponível em: <[slr.df.gov.br](http://slr.df.gov.br)>.
- SORRENTINO, M.; TRAJBER, R.; MENDONÇA, P.; FERRARO JÚNIOR, L.A. Educação Ambiental como Política Pública. **Educação e Pesquisa**, v.31, n.2, pp. 285-299. 2005.
- TORO, Jose Bernardo; WERNECK, Nisia Maria Duarte Furquim. **Mobilização Social: Um Modo De Construir a Democracia e a Participação**. UNICEF. Brasil, 1996. 90p.
- TOZONI-REIS, M.F.C. Temas ambientais como “temas geradores”: contribuições para uma metodologia educativa crítica, transformadora e emancipatória, **EDUCAR**, n.27, pp. 93-110. 2006.

## ANEXO - Conjunto de normas relativas à Educação Ambiental no DF

<b>Lei Orgânica do Distrito Federal/1993</b>	- Capítulo XI - DO MEIO AMBIENTE
<b>Lei Distrital nº 41/1989</b>	- Dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal e dá outras providências.
<b>Lei Distrital nº 528 /1993</b>	- Transforma o Jardim Botânico de Brasília em Órgão Relativamente Autônomo e dá outras providências. Alterada pela Lei nº 5.190/2013.
<b>Lei Distrital nº 529/1993</b>	- Transforma o Jardim Zoológico de Brasília em Órgão Relativamente Autônomo e dá outras providências. Alterada pela Lei nº 5.190/2013.
<b>Lei Distrital nº 1.146/1996</b>	- <b>Dispõe sobre a introdução da educação ambiental como conteúdo das matérias, atividades e disciplinas curriculares do 1º e 2º graus dos estabelecimentos de ensino do Distrito Federal.</b>
<b>Lei Distrital nº 3.833/2006</b>	-Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política de Educação Ambiental do Distrito Federal, cria o Programa de Educação Ambiental do Distrito Federal, complementa a Lei Federal nº 9.795/ 99 no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.
<b>Lei Distrital nº 3.984/2007</b>	- Cria o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental e dá outras providências.
<b>Decreto Distrital nº 28.112/2007</b>	- Aprova o Regimento Interno do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, e dá outras providências.
<b>Lei Distrital nº 4.285/2008</b>	- Reestrutura a Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal ADASA/DF, dispõe sobre recursos hídricos e serviços públicos no Distrito Federal e dá outras providências.
<b>Decreto Distrital nº 31.129/2009</b>	- Regulamenta a Lei nº 3.833, de 27 de março de 2006, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política de Educação Ambiental do Distrito Federal, cria o Programa de Educação Ambiental do Distrito Federal, complementa a Lei Federal nº 9.795/99, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.
<b>Resolução Conama nº 422/2010</b>	- Estabelece diretrizes para as campanhas, ações e projetos de Educação Ambiental, conforme Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e dá outras providências.
<b>Decreto Distrital nº 32.716/2011</b>	- Dispõe sobre a estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal e dá outras providências. Alterado. Conferir alterações no site SINJ-DF.
<b>Lei Distrital nº 4.920/2012</b>	- Dispõe sobre o acesso dos estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal ao patrimônio artístico, cultural, histórico e natural do Distrito Federal, como estratégia de educação patrimonial e ambiental.
<b>Decreto Distrital nº 35.251/2014</b>	- Aprova o Regimento Interno do Jardim Botânico de Brasília - JBB e dá outras providências.
<b>Resolução ADASA nº 16/2014</b>	- Aprova o Regimento Interno, e a Estrutura Organizacional da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA, na forma do Anexo a esta Resolução.
<b>Decreto Distrital nº 38001/2017</b>	- Aprova a alteração do Regimento Interno do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM-DF.1

TEXTO-BASE